

São Sebastião derruba casas em área ambiental

Maior ação foi na Juréia, onde construção de novos imóveis é proibida desde 1997

MARCUS LOPES

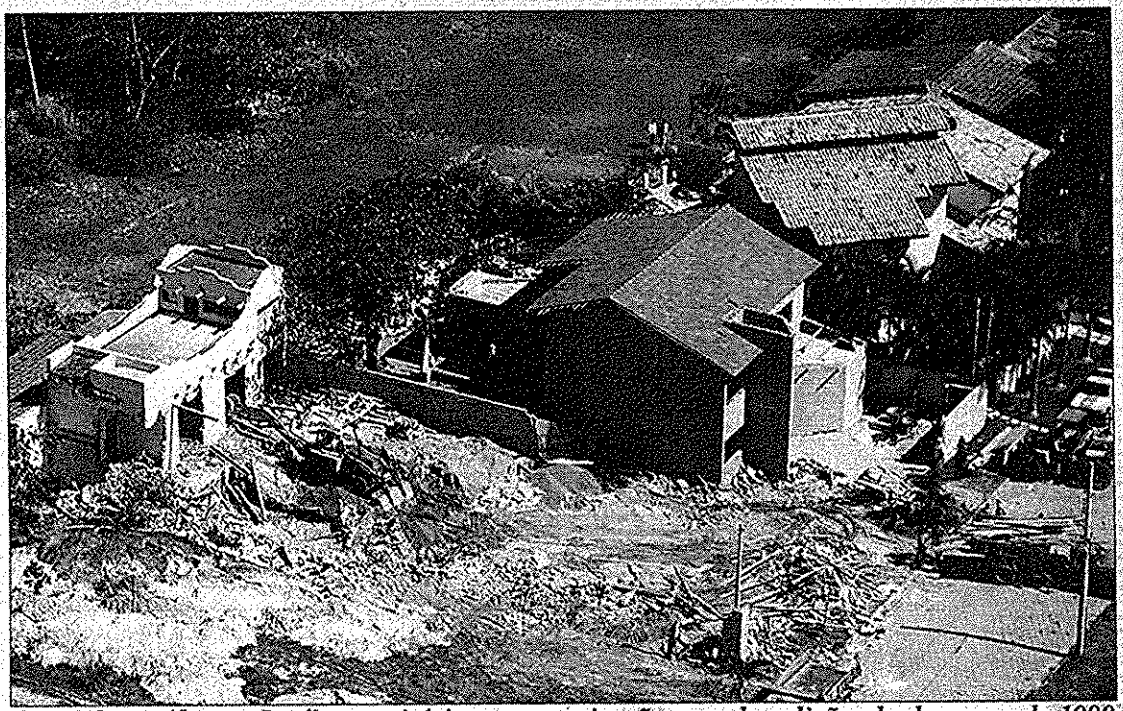
SÃO SEBASTIÃO – A prefeitura de São Sebastião, no litoral norte de São Paulo, realizou ontem duas operações de demolição em áreas ambientais protegidas do município. A maior ação foi na Praia da Juréia, na costa sul da cidade, onde, desde 1997, é proibido o início de qualquer construção, por ordem da Justiça.

Por volta das 11 horas, tratores da Prefeitura chegaram à Rua Xavantes e imediatamente começaram a derrubar duas casas, na altura do número 50, que estavam em fase final de construção. De acordo com o prefeito de São Sebastião, Paulo Julião (PSDB), a medida constitui a única maneira de coibir a expansão de imóveis irregulares no local. “Esgotamos todas as possibilidades de negociação com os proprietários”, disse o prefeito, que acompanhou pessoalmente a operação.

Ele lembrou que, desde que as casas começaram a ser erguidas, há cerca de um ano, a prefeitura embargou as obras diversas vezes. “Se eles tivessem respeitado a ordem e parado, não haveria necessidade da demolição.”

A Praia da Juréia, que abrange uma área de cerca de 670 hectares, está protegida desde agosto de 1997, quando o Ministério Público Estadual (MPE) propôs ação civil pública solicitando o embargo de qualquer obra que estivesse sendo executada no bairro, considerado de classe média alta e famoso por abrigar residências de veraneio de alto padrão.

A Justiça concedeu liminar favorável um mês depois e todas as obras iniciadas posteriormente passaram a ser conside-



Casas destruídas na Juréia: município tem autorização para demolições desde março de 1999

radas irregulares. Em março de 1999, a prefeitura recebeu autorização para demolir qualquer casa começada após o embargo. Em 2000, outra sentença, do juiz Rodrigo Vallente, reiterou a ordem da liminar, proibindo novas ocupações do espaço.

Ignorância – De acordo com a promotora de Justiça Regional do Meio Ambiente do Litoral Norte, Elaine Taborda, alguns proprietários dos cerca de 3 mil lotes do bairro recorreram da decisão judicial, mas até o momento ninguém conseguiu reverter a situação. Segundo ela, a decisão da prefeitura de demolir as casas foi correta. “Ninguém pode alegar ignorância, pois as decisões judiciais não são recentes”, afirmou. Ela não quis comentar se houve omissão da prefeitura por demorar em tomar me-

das mais enérgicas para coibir irregularidades. “Eles estão agindo da forma correta, mas não conheço todos os procedimentos administrativos para saber se houve demora ou omissão”, afirmou a promotora.

Elaine lembrou, porém, que a administração municipal também foi enquadrada na ação civil proposta em 1997 por ter autorizado o loteamento na Juréia, no início da década de 80. “Os órgãos estaduais de fiscalização do meio ambiente ainda terão de responder à ação”, ressaltou. Segundo a prefeitura, pelo menos 20 imóveis, muitos já concluídos, são passíveis de demolição, por terem sido erguidos após o embargo.

O prefeito não adiantou as próximas medidas. “Temos de estudar muito o assunto,

pois não podemos simplesmente derrubar uma casa que já esteja habitada, por causa das implicações judiciais”, afirmou. Ele também não quis comentar sobre omissões do Poder Público em administrações anteriores.

Férias – A polêmica também pode estar apenas começando. Julião lembrou que a praia abriga uma colônia de férias do MPE, mas não entrou em detalhes sobre a construção.

A operação realizada ontem não agradou a alguns moradores. O analista de sistemas Eduardo Correia de Melo, que mora na Juréia, criticou a demolição. “Por que eles deixaram a construção chegar a esse ponto?” O prefeito rebateu, dizendo que vários ofícios de embargo foram desobedecidos. A outra demolição ocorreu no bairro da Limeira, onde uma construção foi derrubada por estar sendo erguida dentro do Parque Estadual da Serra do Mar.

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: DESP (Cidades)

Data: 18/8/2001 Pg: C3

Class.: 772

Monalisa Lins/AE